

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013

PARECER Nº 424/2013
Emenda Aditiva de nº CM-060-2013
Projeto de Lei nº CM-131/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-060/2013, de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-131/2013, também de sua autoria, que transfere para a Prefeitura Municipal de Divinópolis bem imóvel do patrimônio da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a revogação expressa é necessária para que não reste nenhuma dúvida quanto à transferência do imóvel à Prefeitura de Divinópolis. *(Conforme Justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-060/2013, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-131/2013.

Divinópolis, 10 de outubro de 2013

Anderson Saleme

Relator

Edmar Rodrigues

Secretário

Marquinho Clementino

Membro